



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

RESOLUÇÃO CONSU/UFJF Nº 209, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025

Referenda a autorização *ad referendum* concedida pela Reitora da UFJF para a participação da Fundação de Apoio e Desenvolvimento ao Ensino, Pesquisa e Extensão - Fadepe, no Edital de Credenciamento nº 02/2025, da Fundação João Pinheiro.

O Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora (Consu/UFJF), no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no **Processo SEI nº 23071.934212/2025-11** e o que foi deliberado, pela maioria de seus membros, em reunião realizada em continuidade à ordinária de setembro, no dia 19 de setembro de 2025, de forma presencial, no Auditório das Pró-Reitorias da Universidade Federal de Juiz de Fora, e de forma remota para os(as) conselheiros(as) de Governador Valadares, nos termos do artigo 1º da Resolução nº 45.2022 do Conselho Superior,

RESOLVE:

Art. 1º REFERENDAR a autorização *ad referendum* concedida pela Reitora da UFJF para a participação da Fundação de Apoio e Desenvolvimento ao Ensino, Pesquisa e Extensão - Fadepe, no Edital de Credenciamento nº 02/2025, da Fundação João Pinheiro.

Art. 2º Esta Resolução, por urgência na produção de seus efeitos, entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico da Universidade Federal de Juiz de Fora.

Juiz de Fora, 24 de setembro de 2025.

Álvaro de Azeredo Quelhas
Secretário-Geral

Girlene Alves da Silva
Presidente do CONSU



Documento assinado eletronicamente por **Álvaro de Azeredo Quelhas, Secretário(a) Geral**, em 24/09/2025, às 18:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Girlene Alves da Silva, Reitor(a)**, em 25/09/2025, às 09:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2637397** e o código CRC **3EB0AB89**.